



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
“Cidade Ilustre”
- Primeiro Povoado do Brasil -

ADITAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2014.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA** faz saber a quem possa interessar, que o edital para o processo seletivo simplificado, de acordo com a Constituição Federal e disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais Legislações pertinentes tem a seguinte complementação e alteração:

- 1.** Por solicitação do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e fazendo-se necessário para tal as seguintes alterações no edital de abertura do concurso público:

Onde se lê abaixo:

Art. 1º No período de 22 a 24 de outubro de 2014 estarão sendo efetuadas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014 de PROVA ESCRITA, visando à contratação por tempo determinado do cargo, conforme abaixo:

CARGO	Nº DE VAGAS
Orientador Social	03

Art. 13. A seleção dos candidatos para o cargo descrito neste Edital se efetivará mediante PROVA ESCRITA a realizar-se no **dia 26 de outubro de 2014 na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Geraldo Belletti Britto”, localizada na Praça dos Esportes, s/nº, Bairro Acaraú – Estância de Cananéia –S.P., com início às 08h00.**

Leia-se:

Art. 1º No período de 22 a 29 de outubro de 2014 estarão sendo efetuadas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2014 de PROVA ESCRITA, visando à contratação por tempo determinado do cargo, conforme abaixo:

CARGO	Nº DE VAGAS
Orientador Social	05

Art. 13. A seleção dos candidatos para o cargo descrito neste Edital se efetivará mediante PROVA ESCRITA a realizar-se no **dia 02 de novembro de 2014 na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Geraldo Belletti Britto”, localizada na Praça dos Esportes, s/nº, Bairro Acaraú – Estância de Cananéia –S.P., com início às 08h00.**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

- 2.** Ficam mantidas as demais condições e regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 02/2014, de 21 de outubro de 2014.

- 3.** E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente **ADITAMENTO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 02/2014**, que será publicado no jornal Gazeta de São Paulo e no site: www.cananeia.sp.gov.br e afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Cananéia.

Cananéia, 23 de outubro de 2014.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal